



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

EDITAL N° 2/ACAD -PF/UFS/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA VOLUNTÁRIOS ATUAREM COMO ENTREVISTADORES EM TRABALHO DE CAMPO

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para estudantes voluntários que queiram atuar como entrevistadores no estudo populacional sobre a pandemia do COVID-19, na região do município de Passo Fundo-RS.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Divulgar a oportunidade e selecionar acadêmicos do 5° ano (nona ou décima fase) do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, para atuarem como entrevistadores voluntários na coleta de dados do estudo populacional COVID-19 no Estado do Rio Grande do Sul, especificamente na região do município de Passo Fundo.

2. DA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

2.1 A proposta é coordenada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em parceria com outras universidades com sede no Estado do Rio Grande do Sul e com o Governo do Estado. A pesquisa irá estimar a proporção de casos de infecção por COVID-19, incluindo pessoas sem sintomas, e a evolução da doença por meio de uma amostragem de participantes nas 8 (oito) regiões intermediárias do Rio Grande do Sul, segundo critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quais sejam: Pelotas, Santa Maria, Uruguaiana, Ijuí, Passo Fundo, Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul/Lajeado e região metropolitana de Porto Alegre. A pesquisa incluirá 4 (quatro) inquéritos populacionais realizados a cada duas semanas por meio de visitas domiciliares, quando os participantes serão submetidos a um teste rápido para o vírus Covid-19.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 10 (dez) vagas destinadas a estudantes matriculados no 5° ano (nona ou décima fase) no Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo - Universidade Federal da Fronteira Sul.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no 5° ano (nona ou décima fase) do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

4.2 Não pertencer a nenhum grupo de risco do COVID-19.

4.3 Ter noções sobre procedimentos de segurança em condutas sanitárias.

4.4 Possuir veículo e carteira de habilitação – categoria “B”.

4.5 Ter disponibilidade de horários durante os três dias do projeto, conforme disposto no item 6 deste Edital, sendo um dia para realização de treinamento e os demais para coleta de dados.

4.6 **Preferencialmente**, possuir inscrição no PIS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

4.7 Preferencialmente, ter celular com sistema Android (celular que não seja iPhone). O celular deve ter memória livre, pois deverá ser utilizado para fotografar os exames realizados em cada dia e para utilizar o aplicativo da pesquisa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O critério utilizado para selecionar os candidatos será a média de desempenho acadêmico constante no histórico escolar.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENTREVISTADOR VOLUNTÁRIO

6.1 Compete ao entrevistador voluntário atuar nos dois dias de coletas de dados, realizando em torno de 10 (dez) entrevistas e 10 (dez) testes por dia.

6.2 O estudo será composto por quatro ondas, cada uma no mesmo setor censitário e com intervalo de 15 (quinze) dias entre uma onda e outra. O objetivo é que o mesmo entrevistador se mantenha nas quatro etapas do estudo e contate com a mesma comunidade sorteada. A primeira etapa do estudo está prevista para os dias 3, 4 e 5 de abril, podendo ser modificada pela equipe de logística da pesquisa.

6.3 Para as coletas de dados o entrevistador voluntário irá receber como apoio:

- I. Todos os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- II. Treinamento para aplicação do questionário;
- III. Treinamento para a realização do teste;
- IV. Treinamento para uso do EPI;
- V. Certificado de participação no projeto, emitido pela UFPEL.

7. DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail <covid19pf@gmail.com> **até às 17h do dia 31 de março de 2020**, indicando o nome completo, RG, CPF, CNH, semestre que cursando, instituição e semestre que está matriculado, endereço e telefone (**Anexo I**), juntamente com a declaração de que não pertence ao grupo de risco para o COVID-19 (**Anexo II**).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado no dia 1º de abril de 2020, a partir das 8h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

9.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Passo Fundo-RS, 31 de março de 2020.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico
UFFS - *Campus* Passo Fundo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

ANEXO I - DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nome completo:
Instituição:
Matrícula:
Curso/Semestre:
RG:
CPF:
CNH:
Endereço:
Telefone:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

ANEXO II - TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula nº _____, aluno(a) do 5º ano (nona ou décima fase) do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS, *Campus* Passo Fundo, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, conhecedor(a) dos riscos e benefícios da opção escolhida, **DECLARO**, para os devidos fins, que não pertenço a nenhum grupo de risco para o COVID-19.

Passo Fundo, 31 de março de 2020.

Assinatura